

O ESTADO DE S. PAULO

Publicado desde 1875

AMÉRICO DE CAMPOS (1875-1984)
FRANCISCO RANGEL PESTANA (1875-1980)
JULIO MESQUITA (1885-1927)
JULIO DE MESQUITA FILHO (1915-1969)
FRANCISCO MESQUITA (1915-1969)

LUIS CARLOS MESQUITA (1952-1970)
JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1988)
JULIO DE MESQUITA NETO (1948-1996)
LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1997)
RUY MESQUITA (1947-2013)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE
ROBERTO CRISTIANNA MESQUITA
MEMBROS
FERNANDO C. MESQUITA
FRANCISCO MESQUITA NETO
JULIO CÉSAR MESQUITA
LUIZ CARLOS ALENCAR
RODRIGO LARA MESQUITA

DIRETOR PRESIDENTE
FRANCISCO MESQUITA NETO
DIRETOR DE JORNALISMO
EURÍPEDES ALCÂNTARA
DIRETOR DE OPINIÃO
MARCOS GUTERMAN

DIRETORA JURÍDICA
MARIANA UEMURA SAMPAIO
DIRETOR DE MERCADO ANUNCIANTE
PAULO BOTELHO PESSOA
DIRETOR FINANCEIRO
SERGIO MALGUEIRO MOREIRA

NOTAS E INFORMAÇÕES

E Bolsonaro venceu



Mesmo que perca a eleição, Bolsonaro conseguiu o que queria: degradar o debate público. Há 20 anos, Lula teve que garantir estabilidade econômica; hoje, jura que não fechará igrejas

A exemplo do que ocorreu na disputa presidencial de 2002, o petista Lula da Silva se viu novamente obrigado a apresentar uma carta pública para debelar resistências à sua candidatura e criar um ambiente de confiança diante da perspectiva de sua vitória no próximo dia 30. Mas a diferença entre os dois casos é gritante: se há 20 anos Lula teve que se comprometer com a estabilidade econômica, um tema que interessava a todo o País, agora o petista teve que jurar, numa *Carta Compromisso com Evangélicos*

e Evangélicas, que não pretende fechar igrejas nem perseguir cristãos, como o acusa o presidente Jair Bolsonaro.

Trata-se de um assunto totalmente fabricado pelo bolsonarismo, sem qualquer conexão com a realidade nem, muito menos, com o interesse nacional. Ainda assim, o debate eleitoral, que deveria estar voltado para a discussão dos reais problemas do País, foi capturado por essa falsa polêmica, graças ao terrorismo religioso promovido por pastores evangélicos alinhados a Bolsonaro.

Assim, ainda que perca a eleição do

próximo dia 30, Bolsonaro pode se considerar um vitorioso: degradou miseravelmente o debate público, conduzindo-o para o campo da desinformação sistemática e do vale-tudo, onde o bolsonarismo joga em casa. Ungido por sua formidável máquina de agitação e propaganda como o “messias” que salvará os cristãos da imoralidade esquerdista, Bolsonaro foi dispensado de explicar os inúmeros erros de seu governo e de dizer o que pretende fazer nos próximos quatro anos. Ao tentar manter os eleitores em transe místico, esse falso profeta escapou do julgamento moral sobre sua criminosa transformação do Estado brasileiro em máquina a serviço de seus interesses eleitorais.

Ao contrário do que a litania bolsonarista pretende fazer supor, no entanto, o apocalipse não está próximo, e há um país com muitos problemas a ser governado. Comparar o Brasil de 2002 ao Brasil de 2022 é reconhecer que o País mudou muito e, ao mesmo tempo, continua essencialmente o mesmo. Os desafios econômicos e sociais são quase idênticos há 20 anos, e incluem a necessidade de reformas estruturantes, políticas sociais consistentes e o equilíbrio fiscal como condições para o crescimento. Nenhum desses temas, no entanto, foi discutido com profundidade durante a campanha neste ano. Pelo contrário: o baixíssimo nível prevaleceu, para deleite dos fanáticos bolsonaristas que vibram com a falta de decoro e decência de seu “mito”.

Problemas muito palpáveis e visíveis, como o avanço da miséria, o retor-

no da fome, o aumento da inflação e o pífio crescimento econômico – legados do governo Bolsonaro –, cederam lugar a discussões falso moralistas baseadas em desatinos, como o fim da família, a ameaça de fechamento de igrejas, a legalização das drogas, a liberação do aborto e a imposição de banheiros unissex para crianças em escolas, assuntos que nem sequer fazem parte das atribuições da Presidência da República. Incapaz de sensibilizar os pobres que votam em seu adversário, mesmo depois de ter movido mundos e fundos para tentar comprar seus votos, restou a Bolsonaro apelar para o “terreno das crenças e das paixões”, como bem notou Vinícius do Valle, diretor do *Observatório Evangélico*, em análise no *Estadão*.

Houve quem tenha avaliado que Lula, se efetivamente quisesse conquistar o voto dos evangélicos, deveria ter apresentado tal carta há muito mais tempo. De fato, um político que almeja ser o líder de uma frente ampla, como é o caso do petista, precisa fazer acenos a todos os segmentos da sociedade, em especial aqueles que lhe são hostis. A resistência do petista em ceder a esses apelos, no entanto, é compreensível, ainda que as pesquisas indiquem que essa atitude possa ter lhe custado votos. A mera existência desse manifesto aos evangélicos, que incluiu a citação explícita de passagens bíblicas e a defesa reiterada da liberdade religiosa que Lula nunca atacou nem ameaçou, é a prova cabal de que Bolsonaro capturou a pauta nacional, transformando a eleição em “Juízo Final”. ●

Segurança climática, direito fundamental

PEC 37, que garante o direito à segurança climática na Constituição, pode fazer das tragédias climáticas páginas de um triste passado de descaso com proteção do meio ambiente

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37/2021, que eleva a segurança climática à condição de direito fundamental dos cidadãos a ser assegurado pelo texto constitucional. Trata-se do primeiro, mas importantíssimo passo dado pelo Congresso para aproximar o Brasil dos países civilizados, ou seja, das nações que, por não negarem as pesquisas científicas, adotaram o combate às mudanças climáticas como uma das pautas prioritárias da agenda global no século 21.

De acordo com o texto aprovado pela CCJ, a PEC 37/2021 insere a garantia da segurança climática aos brasileiros em três artigos da Constituição. A pro-

posta altera o *caput* do artigo 5.º, incluindo “o meio ambiente ecologicamente equilibrado e a segurança climática” no rol dos direitos fundamentais, ao lado do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

No artigo 170, é acrescido o inciso X para fixar a “manutenção da segurança climática, com garantia de ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas” como um dos princípios da Ordem Econômica e Financeira Nacional.

Por fim, a PEC 37/2021 acrescenta um inciso (VIII) no parágrafo 1.º do artigo 225 para estabelecer, expressamente, a obrigação da administração pública de “adotar ações de mitigação das mudanças climáticas e adaptação a seus efeitos adversos, com vistas a assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”.

O avanço da tramitação da PEC 37/2021 na Câmara dos Deputados premia a resiliente mobilização de organizações da sociedade civil que, ao longo de muitos anos, trabalham para que o Estado adote políticas públicas mais efetivas para a proteção do meio ambiente e da biodiversidade.

A Constituição é a materialização do pacto social. Portanto, consagrar a segurança climática no texto constitucional como um dos direitos fundamentais dos cidadãos significa dizer que a sociedade, por meio de seus representantes eleitos, entendeu se tratar de um bem comum imprescindível; e que os governos, nas três esferas administrativas, devem promover, na medida de suas responsabilidades, políticas públicas voltadas à sua consecução.

A bem da verdade, direitos fundamentais garantidos pela Constituição são reiteradamente violados no País, das mais diversas formas e nas mais distintas situações. Isso não significa, contudo, que garantir a segurança climática no texto constitucional seja apenas uma formalidade, nem tampouco uma espécie de “prestação de contas” do Poder Legislativo a todas as organizações da sociedade civil sem potencial para gerar resultados práticos. Estabelecer a segurança climática como um direito fundamental que paira muito acima das vontades de governantes de turno, sem dúvida, será uma grande conquista civi-

lizatória dos brasileiros. O texto constitucional vincula governo e sociedade.

“A aprovação dessa PEC traz fundamentação muito importante para as demandas judiciais e extrajudiciais”, disse ao *Estadão* Suelly Araújo, especialista sênior em políticas públicas do Observatório do Clima. Para a especialista, a aprovação da PEC 37/2021 “vai lastrear avanços nas diversas políticas públicas referentes à questão climática, envolvendo mitigação e adaptação, e por isso temos de comemorar o avanço desse processo”.

Esse é o mesmo entendimento de Mauricio Guetta, consultor jurídico do Instituto Socioambiental (ISA), para quem “a PEC 37/2021 é relevante e avança com políticas de proteção ambiental no Brasil, em consonância com os esforços globais contra as mudanças do clima”.

A proposta ainda precisa ser aprovada em plenário por 3/5 dos deputados e 2/3 dos senadores, em dois turnos de votação em cada Casa Legislativa. É fundamental para os brasileiros, da atual e das futuras gerações, que a PEC 37/2021 siga esse bom caminho até a promulgação. Na prática, tragédias climáticas como as ocorridas neste ano no Rio de Janeiro, em Pernambuco e na Bahia, sem falar no desmatamento e na mineração ilegais, poderão fazer parte de um triste passado de descaso com a proteção ambiental. ●